



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.637, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA  
LOCALIZADA NO BAIRRO  
QUINTAS DO IMPERADOR,  
FORMADA PELA CONFLUÊNCIA  
DAS RUAS CRUZEIRO E IGOR  
FELIPE DA COSTA DE PRAÇA JOSÉ  
CAETANO ABREU.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

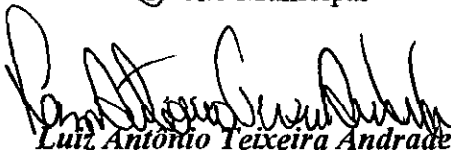
Art. 1º – Fica denominada PRAÇA JOSÉ CAETANO ABREU, a Praça formada pela confluência das Ruas Cruzeiro e Igor Felipe da Costa do Bairro Quintas do Imperador.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

  
Ivar de Almeida Cerqueira Neto  
Prefeito Municipal

  
Luiz Antônio Teixeira Andrade  
Procurador Geral

pl 040/14

**PUBLICAÇÃO**

Órgão de imprensa:

Expressão Regional

Edição nº: 340 VIII

Data: 25/07/14

Obs.:



SERVIDOR